

Mealhada aprova equipa da Provedoria do Município com cinco cidadãos

written by 0 Cidadão | 26 de Abril, 2025



A Câmara Municipal da Mealhada e a Assembleia Municipal aprovaram a constituição da Provedoria do Município, que será composta por **cinco cidadãos do concelho**, com o objetivo de acompanhar situações *“tendencialmente de exceção, em que estejam esgotadas, sejam inexistentes ou consideradas inadequadas as respostas concretizadas pelo Município junto dos cidadãos”*.

A equipa será formada por **Maria Clara Cristina Pires**, designada provedora principal, **Maria Paula Rodrigues de Andrade Vicente** e **Júlio Manuel dos Santos Penetra**, como provedores adjuntos, e **José Cadete Joaquim** e **Nicole Gaspar Alves**, como provedores substitutos.

Segundo a proposta submetida à Assembleia Municipal, os membros são ***“cidadãos que não exercem cargo ou função em órgão ou serviço municipal, não são fornecedores ou prestadores de serviços ao Município e gozam de reconhecida reputação de integridade moral e cívica, além de serem cidadãos inscritos como eleitores na área do Município da Mealhada”***.

A equipa exercerá funções no **triénio 2025–2028**, com **autonomia e independência em relação ao poder autárquico**, sendo permitido um **limite de dois mandatos** para o conjunto dos seus membros.

As funções da Provedoria incluem **apoiar os munícipes na defesa dos seus direitos, prestar informações, receber exposições relativas à atuação ou omissão dos serviços municipais, emitir pareceres e recomendações, e elaborar um relatório anual de atividade** a ser analisado pela Câmara e Assembleia Municipal.

O regulamento da Provedoria foi aprovado no final de **2023** e **publicado em Diário da República em janeiro de 2024**, marcando a formalização desta nova estrutura de participação cívica no concelho.

OC/RPC